



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

N.º:  
DATA:  
ASSUNTO:  
SERVIÇO:

- LEI Nº 365 -  
(de 25/08/72)

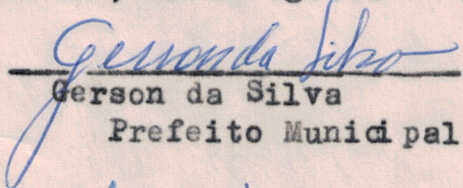
Autoriza o Poder Executivo alugar uma patrol para serviços de reparos nas estradas do município e dá outras providências.

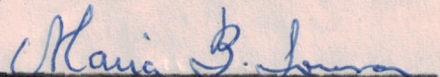
A Câmara Municipal de Congonhal decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alugar uma patrol, para reparos e conservação nas estradas do Município, pelo espaço de cento e setenta e oito (178) horas, no valor de R\$11.570,00 (onze mil, quinhentos e setenta cruzeiros).
- Art. 2º - Para ocorrer ao pagamento das despesas referidas no art. 1º desta lei, fica ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito especial de R\$11.570,00 (onze mil, quinhentos e setenta cruzeiros), podendo, para tal, anular, parcial ou totalmente, dotações orçamentárias em despesas correntes ou de capital.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta lei, na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, 25 de agosto de 1972.

  
Gerson da Silva  
Prefeito Municipal.

  
Maria Benedita de Sousa  
Secretária.